



EDITAIS

04/11/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
193/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.009320/2024.18, Parecer Técnico N.º 523/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: NAYARA RAYANNA CAMPOS CARNEIRO
CPF/CNPJ: 021.439.972-99
ENDEREÇO: ROD RR-321, KM – 18, ESTRADA DO BOM INTENTO, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 32,159 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO XIRIKEPAU, ROD RR-321, KM – 18, ESTRADA DO BOM INTENTO, ZONA RURAL – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa

Boa Vista, RR, 31/10/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>





EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 55' 08,05" N Longitude: -60° 33' 29,34" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.009320/2024.18 / Parecer Técnico Nº:

523/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.ºRR20240145579, RR 20240145581, Engenheiro

Agrônomo – ADEILSON VIANA DA SILVA.

PONTOS DA ÁREA DE CRRÁ		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 55' 17,475" N	60° 34' 21,110" W
2	2° 55' 16,518" N	60° 34' 21,510" W
3	2° 55' 14,321" N	60° 34' 21,141" W
4	2° 55' 11,169" N	60° 34' 21,792" W
5	2° 55' 3,979" N	60° 33' 33,579" W
6	2° 55' 11,762" N	60° 33' 27,743" W
7	2° 55' 16,462" N	60° 33' 59,335" W
8	2° 55' 8,426" N	60° 33' 59,804" W
9	2° 55' 9,545" N	60° 34' 8,750" W
10	2° 55' 13,282" N	60° 34' 8,147" W
11	2° 55' 13,227" N	60° 34' 6,606" W
12	2° 55' 14,984" N	60° 34' 6,499" W

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>